



## COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 26.5.2020  
C(2020) 3504 final*

*Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Europeus da Assembleia da República  
Dr. Luís CAPOULAS SANTOS  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa  
PORTUGAL*

*cc. Sua Excelência o Presidente  
da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa  
PORTUGAL*

*Ex.mo Sr. Presidente,*

*A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de um regulamento do Conselho que ativa o apoio de emergência ao abrigo do Regulamento (UE) 2016/369 do Conselho, de 15 de março de 2016, e altera as suas disposições no respeitante ao surto de COVID-19 {COM(2020) 175 final}.*

*A Comissão congratula-se com o apoio da Assembleia da República no que diz respeito aos objetivos da proposta e à sua conclusão de que, dada a dimensão mundial da pandemia de COVID-19, o enorme alcance dos respetivos efeitos económicos e sociais e a elevada pressão exercida sobre os sistemas de saúde em todos os Estados-Membros, é necessária uma ação a nível da União.*

*O Regulamento foi adotado pelo Conselho em 14 de abril<sup>1</sup>.*

*A Comissão considera que o diálogo político com os parlamentos nacionais é essencial para estabelecer uma ligação entre as instituições e os cidadãos da União Europeia e espera poder prosseguir futuramente o diálogo político com a Assembleia da República.*

*Com os melhores cumprimentos,*

*Maroš Šefčovič  
Vice-Presidente*

*Johannes Hahn  
Membro da Comissão*



<sup>1</sup> Regulamento (UE) n.º 2020/521 do Conselho, JO L 117 de 15.4.2020.